



PESQUISA DE PREÇOS

LEI 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL 2.977/2023

1 – FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

I – Descrição do objeto: Aquisição de massa asfáltica para recuperação da malha viária, nos termos do Termo de Referência retro.

II – Responsável pela pesquisa de preços: Vitor Lopes Agrizzi – Assessor Jurídico.

III – Identificação das Fontes Consultadas:

ROLP RENTAL LTDA – CNPJ: 10.858.746/0001-94

EURO PAV ASFALTO – CNPJ: 53.289.503/0001-95

VALE DO ASFALTO – CNPJ: 49.635.000/0001-57

IV – Data da elaboração: 14 de março de 2024

V – Série de preços coletados:

ROLP RENTAL LTDA.....R\$ 40,00

EURO PAV ASFALTO.....R\$ 47,99

VALE DO ASFALTO.....R\$ 52,20

VI – Método estatístico aplicado: Média aritmética.

VII – Justificativa para metodologia utilizada: A média aritmética é o método que melhor se adequa à pesquisa de preços haja vista que os orçamentos apresentados não apresentam discrepâncias consideráveis entre si.

VIII – Memória de cálculo do valor estimado:

$$(40,00 + 47,99 + 52,20) / 3 = (140,19) / 3 = 46,73$$

IX – Justificativa da escolha dos fornecedores em caso de pesquisa direta: A pesquisa de preços foi realizada de forma concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do § 3º, do art 8º, do Decreto Municipal em epígrafe.

2 – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado usa o valor unitário como referência, haja vista que a contratação se dará no limite do inciso II, do art 75, da Lei 14.133/2021. Nestes termos, o valor estimado é de R\$ 46,73 (quarenta e seis reais, e setenta e três centavos) por cada saco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

PESQUISA DE PREÇOS

3 – CERTIDÃO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DAS PUBLICAÇÕES

Certifico para os devidos fins, que no dia 01/03/2024 foi publicado no sítio eletrônico do Município a solicitação de orçamentos para aquisição de sacos de concreto betuminoso, conforme descrição no extrato anexo, bem como publicado também no Diário Oficial da União no dia 01/03/2024, saindo na Seção 03, da edição do dia 04/02/2024, respeitando o prazo legal de 03 (três) dias. Das referidas publicações foram encaminhadas a este Município três propostas de preços, todas entregues pessoalmente, que seguem anexas a esta certidão, conforme os termos do Art. 23, IV, da Lei 14.133/21. O referido é verdade e dou fé.

Pinheiros – ES, 13 de março de 2024.

Vitor Lopes Agrizzi
Membro da Comissão Permanente de
Licitação